



TERMO ADITIVO Nº 02/2024 – CONVÊNIO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO E O LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO/SP, AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA LEI MUNICIPAL Nº 3.428 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.504 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado, o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.045.351/0001-61, com sede à Praça da Liberdade, nº 10 – Jardim Sinobe, 2º andar – Francisco Morato/SP – CEP: 07908-165, neste ato representado pelo Superintendente do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 41.843.474-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.724.368-20, de ora em diante designado **CONVENENTE** e, de outro lado o **LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO”** – associação de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.455.806/0001-05, estabelecido na Rua dos Cravos, nº 230, Vila Espanhola, Francisco Morato/SP – CEP: 07990-050, neste ato representado por seu Representante legal, Senhor **ROGÉRIO ARAÚJO MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 15.578.924-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.648.738-50, de ora em diante designado **CONVENIADO**, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo nº 2833/2024, e de comum acordo, resolvem ADITAR, o presente CONVÊNIO para nele constar:

1. CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Acrescentar ao objeto do Convênio o repasse referente à Deliberação CIR 32/2024 de 01 de Agosto de 2024, visando à realização de cirurgias/procedimentos eletivos para pacientes da Região da RRAS 03.

Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



1.2. O Plano de Trabalho apresentado pelo **CONVENIADO** e aprovado pelo **CONVENENTE** faz parte integrante do presente Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA TABELA SUS PAULISTA

2.1. Fica Acrescentar ao objeto do Convênio o repasse referente à Deliberação CIR 32/2024 de 01 de Agosto de 2024, visando à realização de cirurgias/procedimentos eletivos para pacientes da Região da RRAS 03, no valor global estimado de até R\$ 2.346.772,8 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), que serão repassados em 04 parcelas de até R\$ 586.693,20 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos) por mês, creditados de acordo com o cronograma do Tesouro Estadual e,

2.2. A Conveniente repassará ao Conveniado os valores recebidos através do Fundo Municipal de Saúde, no valor que for disponibilizado por mês na conta.

2.3. O CONVENIADO deverá protocolar mensalmente a solicitação de Repasse na Secretaria do SAME localizada na Praça da Liberdade, nº 10 – Jardim Sinobe, 2º andar – Francisco Morato/SP – CEP: 07908-165, direcionado ao Gestor do Convênio acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

3. CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DA DESPESA E DO VALOR

3.1. As despesas para cobrir o presente Termo Aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

I – Rubrica orçamentária Municipal:

03.01.00	SAME – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO
03.01.01	SAME – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO
10.301.0012.2021	CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO SAME
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

02.300.0000 – RECURSO ESTADUAL

4. CLÁUSULA ADITIVA QUARTA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Superintendente do SAME/FM exarada no Processo nº 2833/2024 e, Autorização Legislativa Lei Municipal nº 3.428 de 06 de dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 3.504 de 13 de agosto de 2024.

Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



5. CLÁUSULA ADITIVA QUINTA – DA VIGÊNCIA DESTE ADITAMENTO

5.1. O presente Termo Aditivo, entrará em vigor na data de sua assinatura a com termino previsto para 31 de dezembro de 2024.

6. CLÁUSULA ADITIVA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial e seu Plano de trabalho, no que não colidirem com o presente aditamento.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONVENIENTE e CONVENIADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 16 de agosto de 2024.

THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME/FM

ROGÉRIO ARAÚJO MEDEIROS
Lar Assistencial São Benedito

TESTEMUNHAS:

NOME: Ricardo Xavier

-RG nº 57.681.046-X

NOME: Fuiana Guillem Rocha

-RG nº 42.172.303-8



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONVENENTE: SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO.

CONVENIADO: LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO/SP.

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 01/2024 – TERMO ADITIVO Nº 02/2024

OBJETO: Atendimento médico hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, internações hospitalares, atendimento ambulatorial e de especialidades médicas, fonoaudiologia, Exames de Mamografia Digital e Ultrassonografia e, Atendimento de Fisioterapia Neurológica e Ortopédica, conforme Plano de Trabalho.

Objeto do Termo Aditivo: Acrescentar ao objeto do Convênio o repasse referente à Deliberação CIR 32/2024 de 01 de Agosto de 2024, visando à realização de cirurgias/procedimentos eletivos para pacientes da Região da RRAS 03.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro

Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 16 de agosto de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: VALDIR PEREIRA VENTURA

Cargo: Presidente

CPF: 662.869.308-25

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

Assinatura: _____

Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ROGÉRIO ARAÚJO MEDEIROS

Cargo: Representante Legal

CPF: 103.648.738-50

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do Convênio

Nome: CAROLINA FERREIRA NEVES PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico

CPF: 222.925.708-07

Assinatura: _____